



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000303

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2022.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Relatoria: Vereador Dudu Barbosa

Conclusão: Favorável, com as Emendas Aglutinativas, Modificativas e Substitutivas.

### 1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 106, de 15 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

A matéria foi apresentada na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2022, recebendo então o despacho do presidente do Legislativo e encaminhado à apreciação desta Comissão.

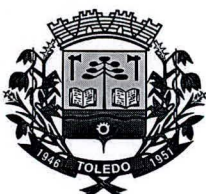
Conforme disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 67 do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças e Orçamento examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre a lei de diretrizes orçamentárias.

Na Mensagem nº 69, de 15 de junho de 2022, que submeteu o Projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria.

Durante a 19ª Reunião Ordinária da CFO, realizada no dia 21 de junho de 2022, o presidente da CFO, vereador Jozimar Polasso, se auto nomeou para relatar a matéria.

Em 7 de julho de 2022, com início às 18 horas e 49 minutos, no auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, esta comissão realizou audiência pública para debater a matéria e receber as sugestões e emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.

Ao todo, foram recebidas 32 emendas pelos parlamentares desta casa, conforme elencadas no Ofício nº 84/2022-CFO, de autoria do presidente desta Comissão, as quais estão dispostas nas páginas 184 a 263 deste projeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000304

As emendas apresentadas buscam a inserção de ações no anexo de Metas e Prioridades para 2023, que reflete as atividades e projetos prioritários que serão executados pelo governo no ano de 2023.

As emendas recebidas foram encaminhadas pelo Departamento Legislativo ao relator Jozimar Polasso, sendo então o projeto encaminhado à Controladoria Interna para manifestação do controlador interno, conforme solicitado no Protocolo nº 1902, de 14 de julho de 2022.

Assim, em 8 agosto de 2022, o controlador interno apresentou a Manifestação do Controle Interno nº 97/2022/CI-CM, constante às páginas 267 a 278 deste projeto.

Assim, com base na manifestação do controlador interno, este relator deliberou pela **admissibilidade** de 19 (dezenove) Emendas Modificativas recebidas, e pela **rejeição** de 13 (treze), sendo as Emendas Modificativa nº 2, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30, conforme tabela abaixo:

## EMENDAS REJEITADAS

| Emenda | Descrição                                                                                                                                                                                                                                           | Análise                                                                                                                                                                                                                                    | Autoria        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 2      | <b>Código 75</b><br>Construir praça e concha acústica, no Parque Joao Paulo II, no Jardim Europa.                                                                                                                                                   | Ação contemplada na Emenda nº 01, bem como, ação inadequada para Código 75, considerando que às ações que serão realizadas foram nominadas exaustivamente, neste caso, ação geraria aumento de despesa.<br><br><b>Ação já contemplada.</b> | Valdomiro Bozó |
| 13     | <b>Código 142</b><br>Ampliação e Reforma do Pátio de Máquinas;                                                                                                                                                                                      | <b>Ação já contemplada neste projeto.</b>                                                                                                                                                                                                  | Valdomiro Bozó |
| 14     | <b>Código 142</b><br>Construção de Refeitório no Pátio de Máquinas;                                                                                                                                                                                 | Ações de intervenção no pátio de máquinas estão previstas no código 33, considerando que às ações que serão realizadas foram nominadas, neste caso, ação geraria aumento de despesa.<br><br><b>Aumento de despesa.</b>                     | Valdomiro Bozó |
| 20     | <b>Código 146</b><br>Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a Atenção Primária, com destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto; | <b>Ação já contemplada neste projeto.</b>                                                                                                                                                                                                  | Beto Scain     |





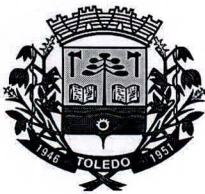
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000305

| Emenda | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Análise                                                                                                                               | Autoria          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 21     | <b>Código 142</b><br>Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São João, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; (...) Rua Aida Scremin até a Rua Ângelo Cornell, (...) Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damiao, Cantídio Sampaio, Monaco e Acapulco; (...) Rua do Herval até a Rua Amelia Gasperin Longni;                                          | Ação já contemplada neste projeto.                                                                                                    | Beto Scain       |
| 22     | <b>Código 143</b><br>Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ação já contemplada neste projeto.                                                                                                    | Beto Scain       |
| 23     | <b>Código 134</b><br>OT-313 (entre Ouro Preto e São Luiz do Oeste), Estrada Rural em Linha Sol Nascente (entre OT-205 até a entrada da Linha Sanga Pirapó), OT450 (entre a PR-317 e a OT-311);                                                                                                                                                                                                                             | Ação já contemplada neste projeto.                                                                                                    | Beto Scain       |
| 24     | <b>Código 104</b><br>Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, (...) Construção de campo sintético no Jardim Gisela,                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ação já contemplada neste projeto.                                                                                                    | Beto Scain       |
| 25     | <b>Código 104</b><br>Instalação de parque infantil no Distrito de Concordia do Oeste, no Loteamento Pascoal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ação já contemplada neste projeto.                                                                                                    | Beto Scain       |
| 26     | <b>Código 31</b><br>Ampliação do espaço da área externa do Paço Municipal destinado ao estacionamento de veículos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ação já contemplada neste projeto.                                                                                                    | Beto Scain       |
| 27     | <b>Código 27</b><br>Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela.                                                                                                                                                                                                 | Ação já contemplada neste projeto.                                                                                                    | Beto Scain       |
| 28     | <b>Código 20</b><br>Construção da sede do Coral Encanto de Viver - Instituto Harmonia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ação já contemplada neste projeto.                                                                                                    | Beto Scain       |
| 30     | <b>Código 138</b><br>Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios; Execução de ossários e carneiras; Conclusão da ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Revitalização do Cemitério Cristo Rei; Construção de Capela Mortuária em Concordia do Oeste, Jardim Porto alegre e Vila Pioneiro, Boa Esperança; Reforma do Cemitério de São Luiz e Bom Princípio; Construção de banheiros no Cemitério de Dois Irmãos. | Ação já contemplada neste projeto.<br><br>A emenda também promove a supressão da Capela Mortuária destinada ao distrito de Vila Nova. | Valtencir Careca |

Conforme informado nas Manifestações do Controle Interno nº 97 e 100, de 2022, o controlador interno apontou que não localizou o relatório mencionado no parágrafo único do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000306

Diante da ausência do relatório, foi realizada diligência ao Poder Executivo para prestação das informações faltantes, conforme solicitado pelo presidente da CFO em seu Ofício nº 93, de 12 de agosto de 2022.

Todavia tais informações somente foram prestadas na data de hoje, conforme verifica-se no Ofício nº 731, de 13 de setembro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o que impossibilitou a apresentação do parecer até o presente momento.

Ocorre que nesse período o presidente e relator da matéria, vereador Jozimar Polasso, solicitou licença, conforme disposto no Ato nº 34, de 8 de setembro de 2022. Assim, na ausência do presidente e relator da matéria, na qualidade de vice-presidente da CFO, durante a 29ª reunião desta Comissão, designei-me relator da matéria.

É o relatório.

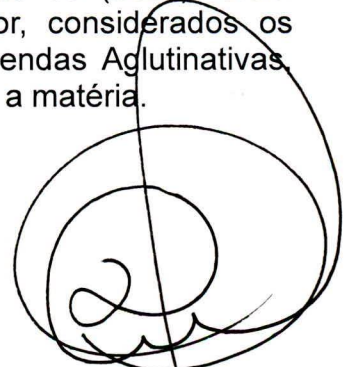
## 2. VOTO DO RELATOR

A matéria em discussão é legal e está entre aquelas que é de competência privativa do senhor prefeito, vez que trata do planejamento orçamentário municipal, enquadráveis no PPA, LDO, LOA, conforme se observa do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Assim, com o intuito de aprimorar e estabelecer as metas e prioridades para o exercício de 2023 no Município de Toledo, apresento as Emendas Modificativas recebidas, conforme elencadas em anexo, procedendo-se as modificações necessárias para a correta apreciação das propostas pelo plenário, divididas por ação da Lei de Diretrizes Orçamentária, para as quais encaminho voto favorável.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 106, de 2022, analisadas as Emendas Modificativas apresentadas, das quais 13 (treze) foram rejeitadas e 19 (dezenove) foram aprovadas por este relator, considerados os objetivos que orientam sua propositura, considerando as Emendas Aglutinativas, Modificativas e Substitutivas, o relatório é com parecer favorável a matéria.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.



DUDU BARBOSA  
Relator





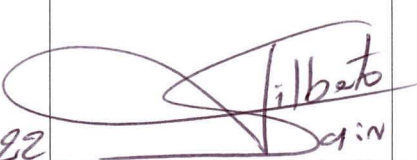
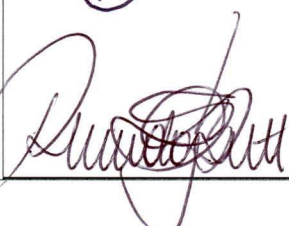
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000307

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 106, de 2022, considerando as Emendas Aglutinativas, Modificativas e Substitutivas apresentadas, votam:

| Parlamentares                 | Data     | Favorável ao Voto do Relator                                                         | Contrário ao Voto do Relator |
|-------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| BETO SCAIN<br>Membro          | 13/09/22 |    |                              |
| GABRIEL BAIERLE<br>Secretário | 13/09/22 |   |                              |
| ROBERTO SOUZA<br>Membro       | 13/09/22 |   |                              |
| RODRIGO SALES<br>Membro       | 13/09/22 |  |                              |

00338



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Emenda Substitutiva nº 1, de 2022

A presente Emenda Substitutiva é apresentada como sucedânea da Emenda Modificativa nº 29, de 2022, visa alterar a descrição do PROGRAMA 1, CÓDIGO 2, do Anexo de Metas e Prioridades de 2023 do Projeto de Lei nº 106, de 2022, passando vigorar com as seguintes alterações:

### Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

| Código | Tipo | Nome da Ação                                 | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 2      | ...  | ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | ...               | ...               | ...   |

Função: ...

Subfunção: ...

Descrição:

Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas, sessões itinerantes, sessões remotas e on-line; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; Atender com a previdência social vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer às disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência à saúde dos Servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; Instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRATICAS SOCIOAMBIENTAIS"; Contratação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Produto esperado: ...

DUDU BARBOSA



000379



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Emenda Substitutiva nº 2, de 2022

A presente Emenda Substitutiva é apresentada como sucedânea da Emenda Modificativa nº 3, de 2022, visa alterar a descrição do PROGRAMA 2, CÓDIGO 12, do Anexo de Metas e Prioridades de 2023 do Projeto de Lei nº 106, de 2022, passando vigorar com as seguintes alterações:

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código      | Tipo       | Nome da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 12          | ...        | APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ...               | ...               | ...   |
| Função: ... | ...        | Subfunção: ...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ...               | ...               | ...   |
|             | Descrição: | <p>Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; <b>Implantar um sistema de segurança e monitoramento de espaços públicos</b>; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Implementar sistema de refrigeração de água em todos os locais da SMEL; Modernizar sistema elétrico dos locais da SMEL; Melhorar as condições de climatização dos locais; Realizar a manutenção e modernizar os sistemas de aquecimento das piscinas Claus Fuchs e Aldo Belo; Modernizar o sistema de iluminação dos locais pertencentes a secretaria visando reduzir custos com energia e melhorando a segurança dos locais; Manter o Parque das Águas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.</p> |                   |                   |       |

Produto esperado: ...

DUDU BARBOSA





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Emenda Aglutinativa nº 1, de 2022

A presente Emenda Aglutinativa, resultante da fusão das Emendas Modificativas nº 1, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 31 e 32, de 2022, com o texto original, visa alterar a descrição do PROGRAMA 38, CÓDIGO 142, do Anexo de Metas e Prioridades de 2023 do Projeto de Lei nº 106, de 2022, passando vigorar com as seguintes alterações:

### Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

| Código      | Tipo       | Nome da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 142         | ...        | MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ...               | ...               | ...   |
| Função: ... | Descrição: | <p><b>Subfunção: ...</b></p> <p>Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fátima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloísio Anschau e Protásio Alves, pavimentação Rua João Orestes Ruaro, nova ponte de concreto Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, <b>pavimentação asfáltica da Rua Foz do Iguaçu (Novo Sobradinho)</b>, duplicação da Av. Senador Atilio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Dom Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ari Barroso, Rua Ângela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Honório Lemos, Rua Eugênio Comin (trecho entre PR 182 até a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Vicari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Ângelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Álvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Águas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima), Rua Victor Hugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima), Rua Guaíra (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Hoffmann), Av. Egdio Geronymo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São João), Rua Amélio Tomé (trecho entre Carlos Sbaraini e Antônio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente José Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antônio Bressan (entre a Rua Amélio Tomé e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São João até o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Herval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dom Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São João com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São João, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São João, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olávo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Áurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São João); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatória J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antônio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aída Scremin até a Rua Ângelo Corneli, Rua Tomás Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atilio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dom Pedro II até a Rua São João), Rua México (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos</p> |                   |                   |       |



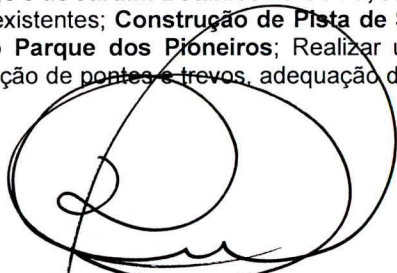


# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

até a Avenida União), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concórdia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos Santos (trecho entre a Rua Júlio Verne e Rua Ivaí), Rua Vicente Roos e Rua Dionizio Falbota (trecho de início da Avenida Cirne Lima), Rua General Canabarro (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacorá), Rua Martin Heck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genari, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estéfano Secchi (entre a Rua Santo Ângelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua José Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adão Alves), Avenida União, Rua Corbélia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela); Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damião, Cantídio Sampaio, Mônico e Acapulco; Abertura das ruas: São João até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fátima, Júlio Werner com General Daltro Filho, Rua Canadá - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amélio Tomé até a Rua Ana Iamchombeck), Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Estéfano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinícius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protásio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Corá e Mané Garrincha), Rua Aloísio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua França), Rua 1º de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amélia Gasperin Longni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de águas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhoria nas rotatórias da Av. Egidio Geronimo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso à Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Criar alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praça Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praça Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praça Ivaí (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), **Praça das Bandeiras, Praça do trabalhador (Bonifácio Nascimento da Silva), Praça do Expedicionário, Praça Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Veríssimo na Vila Industrial, Praça Pedro Ari Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praça da Cultura (Centro), 2º Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Criar o Parque Ambiental São Francisco; Construir praça/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praça em imóvel municipal situado na Rua São Damião na Vila Industrial; **Construir praça e concha acústica no Parque João Paulo II, no Jardim Europa; Construir parque urbano e calçamento nas Gustavo Barroso e Willy Barth, no Jardim Panorama; Construir parque urbano e calçamento nas Ruas Willy Tesch, Carlos Sbaraini, no Jardim Panorama II; Construir novas praças e parques; Construção de Lago e de Jardim Botânico na Usina, Jardim Panorama; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes; Construção de Pista de Skate no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann e no Parque dos Pioneiros; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.****

Produto esperado: ...

  
DUDU BARBOSA





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Emenda Aglutinativa nº 2, de 2022

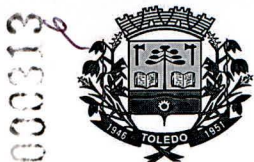
A presente Emenda Aglutinativa, resultante da fusão das Emendas Modificativas nº 4 e 9, de 2022, com o texto original, visa alterar a descrição do PROGRAMA 27, CÓDIGO 104, do Anexo de Metas e Prioridades de 2023 do Projeto de Lei nº 106, de 2022, passando vigorar com as seguintes alterações:

### Programa: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

| Código      | Tipo              | Nome da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 104         | ...               | EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ...               | ...               | ...   |
| Função: ... | ...               | Subfunção: ...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ...               | ...               | ...   |
|             | Descrição:        | <p>Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Piscina Pública da Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético da Praça das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Motódromo, Arrancadão/Autódromo, Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, <b>Campo Sintético do Loteamento Alto da Gloria no Santa Clara IV, Campo de futebol e alambrado da Associação de Moradores no Loteamento Lídia Joana Woss</b>, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloisio Baumeister; Construir canchas de bocha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paraolímpico e a prática de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.</p> |                   |                   |       |
|             | Produto esperado: | ...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                   |       |

DUDU BARBOSA





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Emenda Aglutinativa nº 3, de 2022 (Emenda Modificativa nº 17 e 18)

A presente Emenda Aglutinativa, resultante da fusão das Emendas Modificativas nº 17 e 18, de 2022, com o texto original, visa alterar a descrição do PROGRAMA 5, CÓDIGO 27, do Anexo de Metas e Prioridades de 2023 do Projeto de Lei nº 106, de 2022, passando vigorar com as seguintes alterações:

### Programa: 5 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

| Código | Tipo | Nome da Ação                                                       | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 27     | ...  | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO | ...               | ...               | ...   |

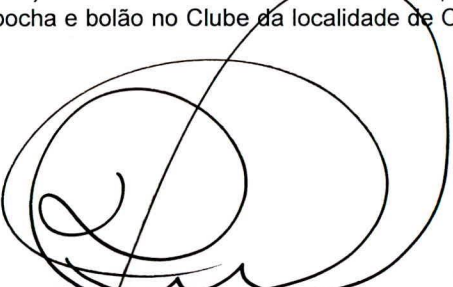
Função: ...

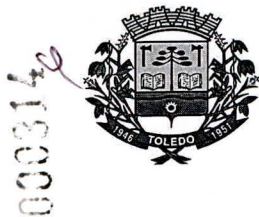
Descrição:

Construir Centros Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centros Comunitários do Jd. Porto Alegre, Santa Clara II, Jd. Coopagro, Jd. Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorama, Linha Nossa Senhora do Rocio e **Nautico Esporte Clube**; Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha 14 de Dezembro; Construção de Centros Comunitários no Jd. Santa Clara III e IV, Jd. Redenção, Boa Esperança e Bom Princípio; Fechamento de pré-moldados **no Jardim da Mata, no Jardim América, KM41**, no Jd. Belo Horizonte e Jd. Filadélfia; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela.

Subfunção: ...

Produto esperado: ...

  
DUDU BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Emenda Modificativa nº 5, de 2022

(Texto original)

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição do PROGRAMA 24, CÓDIGO 88, do Anexo de Metas e Prioridades de 2023 do Projeto de Lei nº 106, de 2022, passando vigorar com as seguintes alterações:

### Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

| Código | Tipo | Nome da Ação                                                                      | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 88     | ...  | IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS - TRANSFCONST | ...               | ...               | ...   |

Função: ...

Descrição:

Subfunção: ...

Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de ações que levem a reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedotecas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de material básico para estimular a coordenação motora fina e ampla como: folhas sulfite maiores, agulhas de punção, isopor, tintas, pincéis, giz de cera, lápis, lápis de cor, borrachas e outros, para alunos matriculados na Pré-Escola; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Ampliação e complementação do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Disponibilizar



000315



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná

computadores em todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-Escola; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões e outros; Promoção de articulação dos conhecimentos e participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do município; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; **Implantar um sistema de segurança e monitoramento espaços públicos**; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.

Produto esperado: ...



VALDOMIRO BOZÓ



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Emenda Modificativa nº 6, de 2022

(Texto original)

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição do PROGRAMA 40, CÓDIGO 146, do Anexo de Metas e Prioridades de 2023 do Projeto de Lei nº 106, de 2022, passando vigorar com as seguintes alterações:

#### Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| Código      | Tipo       | Nome da Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|-------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 146         | ...        | AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ...               | ...               | ...   |
| Função: ... | ...        | Subfunção: ...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ...               | ...               | ...   |
|             | Descrição: | <p>Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações e intensificar campanhas voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção às doenças infecciosas e emergentes e prevenção às violências; Implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida e do autocuidado apoiado; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial aos usuários em processo de tratamento intensivo e fórmulas para crianças, conforme protocolos vigentes no município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção Primária garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base nos princípios da PNH; Desenvolver ações visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção Primária; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender às demandas das UBSs, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde municipal; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender às demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar ações junto a Rede de Atenção Psicossocial; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Primária; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção ao Idoso, desenvolvendo ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de</p> |                   |                   |       |





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

## Estado do Paraná

gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Ampliar as equipes de atendimento da área de odontologia em especial de estratégia saúde da família; Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção Primária, com destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto; Implantar Programa de Residência em Saúde; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios, através da Secretaria Estadual da Saúde à população, quando da não existência da oferta no município; Integração sistema do Consórcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Adequar fluxos nos serviços para o atendimento de usuários com Síndromes e Deficiências; Implementação do ambulatório de pré-natal e puericultura do município de Toledo, seguindo diretrizes estabelecidas na portaria 1020 de 29/05/2013; Reorganização integralizada dos serviços das unidades básicas de saúde: fortalecer esses serviços para garantir o cumprimento das metas e indicadores determinados pela portaria 3.222 de 10/12/2019, que determina as ações estratégicas e garantir ainda eficiência e eficácia nos serviços de imunização com a vacina para a COVID 19; Fortalecer a parceria com UFPR proporcionando condições e espaço para os profissionais médicos (acadêmicos) exercerem sua prática exigida pelo curso; Criação de 5 equipes de ESF, priorizando os bairros de maior vulnerabilidade; Reorganizar os atendimentos no interior; Valorização e capacitação dos recursos humanos; Garantir metas e indicadores preconizados e pactuados; Cumprir os programas desenvolvidos pelo MS; Cumprir metas da PNSB - Política Nacional de Saúde Bucal - garantido ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal; Reorganização e ampliação dos atendimentos do ambulatório de feridas municipal; Ampliar os horários de atendimentos das USF e UBS; Articular ações das ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo, Controle da obesidade, Implantar programas para alívio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Aumentar a carga horária médica ofertada nas UBS do interior; Aquisição de um aparelho de ultrassom para ginecologia/obstetrícia; Aumentar o número de passes livres por gestante para o deslocamento da mesma; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Ampliar e melhorar o atendimento dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FUNDO ANTI DROGAS); Fortalecer as ações voltadas para a defesa dos direitos das mulheres e das famílias na assistência à saúde da mulher e ao parto, de maneira transversal e continuada com as demais secretarias e instâncias de poder; Incentivar o parto normal, através de ações e desenvolvimentos de matérias educativas em saúde; Desenvolver parcerias com as demais secretarias, visando fortalecer políticas públicas que promovam os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, de forma intersetorial e transversal; Aquisição de equipamentos para implantação do ambulatório de gestantes municipal; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Garantir o atendimento à população com todos os medicamentos conforme REMUME e RENAME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de fórmulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da atenção Primária; Aquisição de van para distribuição de medicamentos no interior; Implementar ações de promoção alimentação adequada e saudável pela atenção Primária; Implementar ações de prevenção e tratamento da má nutrição; Implementar e desenvolver ações de promoção a alimentação saudável de forma intersetorial, com foco na mudança de hábitos de vida; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do Município; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde assim como os equipamentos; **Instalação de um sistema de segurança e monitoramento nos espaços públicos;** Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.

Produto esperado: ...

  
VALDOMIRO BOZÓ





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## Emenda Modificativa nº 19, de 2022

(Texto original)

A presente Emenda Modificativa visa alterar a descrição do PROGRAMA 2, CÓDIGO 16, do Anexo de Metas e Prioridades de 2023 do Projeto de Lei nº 106, de 2022, passando vigorar com as seguintes alterações:

### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código | Tipo | Nome da Ação                  | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------|
| 16     | ...  | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE | ...               | ...               | ...   |

Função: ...

Subfunção: ...

Descrição:

Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para definição de melhor aplicação dos recursos e investir nos projetos que atendam a população, fortalecendo a atenção primária articulada com a atenção especializada; Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação; Estabelecer parcerias com elaboração de projetos de cursos conforme necessidade da rede junto à escola de governo, desenvolver programas dentro da educação continuada para capacitar e reciclar os servidores da Saúde. **Instituir em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação o Programa Agente Mirim, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e combate aos vetores da Chikungunya, Dengue, Febre Amarela e Zika.**

Produto esperado: ...

DUDU BARBOSA